



O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007302/2012-29, resolve

Nº 388 - **DISPENSAR**, a pedido,

MARCOS AUGUSTO CARBONI, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1830029, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, a contar de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007302/2012-29, resolve

Nº 389 - **DESIGNAR**

FABIO CAETANO FREITAS DE LIMA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1830171, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.000272/2012-71, resolve

Nº 390 - **DISPENSAR**, a pedido,

ENEDINA COSTA CARDOSO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1341132, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, a contar de 27 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.000272/2012-71, resolve

Nº 391 - **DESIGNAR**

HENRIQUE ARAÚJO GALVÃO DE CARVALHO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1311776, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000523/2012-56, resolve

Nº 392 - **DISPENSAR**

CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1030884, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União 2ª Região/RJ, a contar de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o que consta do Processo nº 00412.000523/2012-56, resolve

Nº 393 - **DESIGNAR**

FÁBIO DANIEL NASCIMENTO DE ARAÚJO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1508030, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União 2ª Região/RJ em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados, a contar de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000152/2012-11, resolve

Nº 394 - **DISPENSAR**

EUGENIA INEZ VILELA NEUBARTH, Economista, matrícula SIAPE nº 1651890, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, a contar de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000152/2012-11, resolve

Nº 395 - **DESIGNAR**

ROBERTO DE SOUSA PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2103072, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003424/2012-25, resolve

Nº 396 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 5825, ocupado por EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS, matrícula SIAPE nº 1742106, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003210/2012-59, resolve

Nº 397 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 9262, ocupado por ADRIANO BARROS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1778602, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003422/2012-36, resolve

Nº 398 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogada da União, código da vaga nº 685919, ocupado por DANIELLA MENDES DAUD, matrícula SIAPE nº 1508103, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003375/2012-21, resolve

Nº 399 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 503172, ocupado por FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1553524, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003425/2012-70, resolve

Nº 400 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 892, ocupado por GABRIEL PIMENTA ALVES, matrícula SIAPE nº 1356470, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003374/2012-86, resolve

Nº 401 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 421191, ocupado por LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA, matrícula SIAPE nº 1585362, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003297/2012-64, resolve

Nº 402 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 200934, ocupado por LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM, matrícula SIAPE nº 1492261, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003369/2012-73, resolve

Nº 403 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 81636, ocupado por MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1742448, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003187/2012-01, resolve

Nº 404 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 710420, ocupado por RAPHAEL NAZARETH BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1743571, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003208/2012-80, resolve

Nº 405 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 762499, ocupado por RENATA RIBEIRO BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 1585419, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003423/2012-81, resolve

Nº 406 - **DECLARAR A VACÂNCIA**,

a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 19, ocupado por THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS, matrícula SIAPE nº 1741949, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000152/2012-11, resolve

Nº 407 - **EXONERAR**, a pedido,

AMANDA HAMMES PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586310, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000152/2012-11, resolve